



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Informações básicas

O processo de contratação é o SEI nº01245.010385/2021-46

Sumário

1. Introdução
2. Descrição da necessidade
3. Área requisitante
4. Descrição dos requisitos necessários ao atendimento
5. Levantamento de Mercado
6. Descrição da solução com um todo
7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas
8. Estimativa do Valor da Contratação
9. Justificativa para o Parcelamento ou não do objeto
10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes
11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento do Órgão
12. Resultados Pretendidos
13. Providências a serem adotadas
14. Possíveis Impactos Ambientais
15. Declaração de viabilidade
16. Outras Considerações
 - 16.1 Da Participação ou não de Cooperativas
 - 16.2 Da participação ou não de consórcio

1. Introdução

A Equipe de Planejamento, designada pela Portaria nº 4.904/2021-SEI/MCTI, de 18 de junho de 2021 (7690665), publicada no Boletim de Serviço do MCTI nº 12, de 21/06/2021, elaborou os Estudos Técnicos Preliminares para a contratação em tela, para análise da sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração, em conformidade com o disposto na [Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, publicada pela Secretaria de Gestão - SEGES do Ministério da Economia - ME.](#)

2. Descrição da necessidade

Aquisição de materiais informacionais permanentes, existentes no mercado nacional e internacional, destinados a compor o acervo da biblioteca do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI.

3. Área requisitante

O Serviço de Biblioteca - SEBIB, como a área requisitante, conforme documento (7616026), sendo a responsável Elise Silva do Nascimento, conforme Portaria MCTI Nº 4.904/2021-SEI/MCTI, de 18/06/2021(7690665).

4. Descrição dos Requisitos necessários ao atendimento da necessidade

Material bibliográfico nacional e internacional publicado e/ou regularmente distribuído no mercado.

As áreas de interesse das obras a serem adquiridas são especificadas a seguir:

- I - **Núcleo básico:**
 - Administração Pública
 - Ciência Política
 - Direito

II - **Núcleo complementar:**

Administração
 Biografias
 Comunicação Social
 Ciências da Saúde
 Contabilidade
 Defesa e Segurança
 Economia
 Educação
 Engenharia
 Filosofia
 Geografia
 História
 Informática
 Infraestrutura
 Linguística e Literatura
 Políticas públicas e sociais
 Relações Exteriores
 Sociologia

III - **Núcleo de apoio:**

Arquivologia
 Artes
 Biblioteconomia
 Museologia
 Obras de Referência

5. Levantamento de Mercado

A solução proposta segue o mesmo modelo que vem sendo adotado por diversos órgãos na contratação de livros — MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, com base nos catálogos ou tabelas de preços oficiais das editoras, ou das distribuidoras vigentes no mês de faturamento para pagamento do referido objeto. Desta forma, o SEBIB, pode adquirir, durante a vigência do contrato, obras atualizadas, e, conseqüentemente, melhor atender às necessidades informacionais dos usuários, em suas respectivas áreas de atuação. Esse modelo de aquisição foi utilizado anteriormente pelo MCTI, conforme consta do processo (01250.072673/2018-10) (SEI nº 4253992).

Visando verificar as soluções de mercado, foi realizada pesquisa com outros órgãos da Administração Pública, observando os requisitos similares ao pretendido, onde identificamos as informações a seguir:

Livros Nacionais

ÓRGÃO	PREGÃO	UASG	NÚMERO SEI
Tribunal de Contas da União	04/2021	030001	Ata (7784341) Painel de Preços (7784339)
Universidade Federal de São João Del-Rei	61/2020	154069	Ata (7921795) Painel de Preços (7922745)
Senado Federal	08/2021	020001	Termo de Homologação (7995519) Painel de Preços (7982129)
Senado Federal	08/2021	020001	Termo de Homologação (7995519) Painel de Preços (7982136)

Livros Estrangeiros

ÓRGÃO	PREGÃO	UASG	NÚMERO SEI
Senado Federal	18/2021	020001	Termo de Homologação (7995521) Painel de Preços (7982144)
Universidade Tecnológica Federal do Paraná	01/2021	153019	Ata (7995524)

			Painel de Preços (7982179)
Universidade Federal de São João Del-Rei	61/2020	154069	Ata (7921795) Painel de Preços (7922736)

A Equipe de Planejamento observou que o critério de MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO sobre o "preço de capa" é vantajoso e vem sendo adotado por diversos órgãos na contratação de material bibliográfico, é observado na pesquisa de preço realizada uma redução de cerca de 38,37% da contratação para o material bibliográfico nacional e de cerca de 20,86% para o material bibliográfico estrangeiro. O referido critério é também vantajoso por se demonstrar mais adequado à disponibilidade de fornecimento do material pelo mercado.

A aquisição de material bibliográfico em que se faz constar no edital convocatório uma relação pré-definida dos títulos a serem adquiridos, e em que os lances são ofertados com base no valor de cada título — seja considerado item ou integrante de um lote — verifica-se, por diversos fatores inerentes às peculiaridades do material, prejudicial, já que pode ocorrer a inviabilidade ou o retardamento da entrega para o órgão contratante. Pode-se destacar que, no momento da entrega, muitos títulos se encontram esgotados, no prelo ou retirados de circulação. Ressalta-se, também as constantes atualizações das edições, que geram impedimentos para a entrega do material por aspectos de produção e/ou financeiros.

A adoção do critério de julgamento pelo maior percentual de desconto permite uma maior flexibilidade para o contratante definir o que atende à sua necessidade, segundo o que é ofertado no mercado no momento da solicitação do material, pois não há uma vinculação à listagem de títulos elaborada na fase inicial da aquisição. A estipulação de um percentual de desconto sobre o "preço de capa" dos títulos afasta a possibilidade de o fornecedor alegar, por exemplo, o aumento do preço do material como motivo para a não entrega do mesmo, visto que o valor do título a ser pago pelo contratante acompanhará, em percentual, preço prefixado e repassado pelas editoras ao fornecedor.

Dessa forma, em razão das céleres e constantes alterações no setor de abastecimento de material bibliográfico, a Administração não tem condições de definir previamente quais títulos estarão à disposição no mercado no momento da solicitação da entrega. Verifica-se, também, que as empresas participantes da disputa, excetuando-se as próprias editoras, atuam na condição de intermediárias no fornecimento dos títulos, únicos e individualizados, não havendo alternativa no mercado. Logo, o que resta ao final para as empresas participantes da disputa é a aplicação de descontos incidentes sobre os "preços de capa" dos títulos, se diferenciando competitivamente através de tais descontos.

6. Descrição da solução com um todo

Fornecimento de materiais informacionais permanentes, existentes no mercado nacional e internacional, destinados a compor o acervo da biblioteca do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, e os diversos setores do Ministério, nas áreas de abrangência listadas no item 4.

O quantitativo de material bibliográfico a ser adquirido será demandado pelo SEBIB, no decorrer da execução do contrato, em listas mensais encaminhadas por e-mail, limitado ao valor líquido estabelecido na contratação. A contratada, antes do envio das publicações, deverá fazer a cotação dos itens e aplicar o desconto determinado na licitação para aprovação do SEBIB.

Opta-se pelo fornecimento de forma parcelada das publicações, em razão das constantes alterações no setor de abastecimento de livros e para atender às necessidades informacionais dos colaboradores do MCTI, que poderão solicitar a aquisição de publicações de seu interesse durante a vigência do contrato e, assim, obter obras atualizadas em suas respectivas áreas de atuação.

A presente contratação deverá ser realizada na modalidade MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, nos da [Lei nº 8.666/1993](#), da [Lei nº 10.520/2002](#), no [Decreto 10.024/2019](#), e legislação específica aplicada.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

01	Fornecimento de materiais bibliográficos, existentes no mercado nacional, constituídos por: livros, atlas, dicionários, mapas entre outros, destinado a compor o acervo bibliográfico da Biblioteca do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.	260
02	Fornecimento de materiais bibliográficos, existentes no mercado estrangeiro, constituídos por: livros, atlas, dicionários, mapas entre outros, destinado a compor o acervo bibliográfico da Biblioteca do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.	40
Total		300

A biblioteca do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações tem o perfil de biblioteca especializada. Seu acervo é composto de assuntos das áreas da ciência, tecnologia e inovação, e áreas afins, dentre outros. Tais assuntos são atualizados constantemente e o acervo deve acompanhar o desenvolvimento destas áreas, com o objetivo de oferecer material útil, relevante e atualizado.

No Regimento Interno do MCTI, [Portaria n. 3.410, de 10 de setembro de 2020](#), em seu artigo 22, Incisos I, V, VI e X o Serviço de Biblioteca tem as seguintes atribuições:

I - gerir o acervo bibliográfico em qualquer suporte;

[...]

V - selecionar e providenciar a aquisição de acervo bibliográfico;

VI - controlar as coleções de publicações periódicas;

[...]

X - atender os usuários nas suas necessidades referentes ao acervo gerido pelo Serviço de Biblioteca;

Desse modo, a contratação de empresa para fornecimento dos materiais informacionais para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, visa:

- Atualização do acervo bibliográfico disponível aos servidores/colaboradores do MCTI.
- Agilizar e racionalizar as solicitações de aquisição de publicações que serão feitas diretamente com o livreiro.
- Adquirir materiais bibliográficos nacionais e estrangeiros, constituídos por: livros, dicionários, mapas entre outros, em diversos suportes, destinados a compor o acervo bibliográfico da biblioteca, bem como aos diversos setores do MCTI, nas áreas de abrangência constantes do item 4.

Com pandemia de Covid-19 a Biblioteca teve o seu atendimento interrompido e/ou restringindo de março de 2020 até o momento, assim, estão sendo contabilizados os empréstimos de livros ocorridos no ano de 2019 a até o agosto/2021, o totaliza 1.702 livros emprestados no período, demonstrando assim, a relevância da atualização do acervo bibliográfico.

Ano	Acervo MCTI	Empréstimos entre Bibliotecas	Total
2019	1178	292	1.470
2020	158	23	181
2021	47	4	51
Total	1.383	319	1.702

8. Estimativa do Valor da Contratação

A presente despesa está estimada em **R\$ 84.600,00** (oitenta e quatro mil e seiscentos reais e) para um período de 12 meses, sendo **R\$ 62.400,00** (sessenta e dois mil e quatrocentos reais) para o material bibliográfico nacional (sem desconto) e **R\$ 22.200,00** (vinte e dois mil e duzentos reais) para o material bibliográfico internacional (sem desconto), conforme demonstrado na tabela abaixo.

Item	Qta.	Un.	Valor unitário médio sem desconto (R\$)	Percentual de desconto estimado	Valor Total Estimado sem o desconto (R\$)	Valor Total Estimado com o desconto estimado (R\$)
1	260	Un.	240,00	38,37	62.400,00	38.457,12
2	40	Un.	555,00	20,86	22.200,00	17.569,08
Total					84.600,00	56.026,20

Para a estimativa do desconto foi calculado a média dos valores disponível na pesquisa realizada no item 5 deste ETP, sendo que o valor unitário obtido foi de R\$ 122,86 (cento e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), com a média de desconto de 38,29% para os livros nacionais e de R\$ 340,11 (trezentos e quarenta reais e onze centavos), com a média de desconto de 20,86% para os livros estrangeiros, conforme demonstrado abaixo:

Livros Nacionais

ÓRGÃO	Qta	Valor Unitário R\$	Valor de Referência	% Desconto
Tribunal de Contas da União	550	142,73	78.506,60	39,70
Universidade Federal de São João Del-Rei	3.032	148,07	448.948,24	39,28
Senado Federal	1.125	100,31	112.848,75	38
Senado Federal	375	100,31	37.616,25	36,50
Média do valor unitário estimado	-	122,86	-	38,37

Livros Estrangeiros

ÓRGÃO	Qta	Valor Unitário R\$	Valor de Referência	% Desconto
Senado Federal	150	191,80	34.857,00	17,44
Universidade Tecnológica Federal do Paraná	2.487	123,69	307.617,03	19,15
Universidade Federal de São João Del-Rei	356	705,14	251.029,84	26,01
Média do valor unitário estimado	-	340,11	-	20,86

O preço final de cada livro será o preço de capa/bruto constante do catálogo da editora, da nota fiscal originária da distribuidora, editora ou livraria emitida ao Contratado, conforme o caso, deduzido o desconto percentual definido no processo licitatório.

Deverão ficar isentas do desconto as publicações editadas por órgãos governamentais, associações, sindicatos, fundações e autarquias que comprovadamente não concederem desconto, e as obras comercializadas exclusivamente pelo autor.

São fontes para identificação do preço de capa/bruto do livro:

- Catálogo impresso atualizado da editora responsável pela publicação, catálogo de fornecedor exclusivo, catálogos "online" de sítios eletrônicos da editora que publicou o item.

O valor estimado desta contratação não será sigiloso. O processo em epígrafe não possui a necessidade de ser classificado como sigiloso ou restrito durante a fase licitatória.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não do objeto

Sim, poderá haver parcelamento dos itens a serem adquiridos

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação ocorre de forma independente, não dependendo de qualquer outro processo licitatório para que possa surtir seus efeitos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento do Órgão

A contratação pretendida está alinhada ao planejamento estratégico do Órgão alinhado ao tópico PROMOVER A INOVAÇÃO DE PROCESSOS, PRODUTOS E SERVIÇOS. <https://estrategia2020-2030.mcti.gov.br/>, autorizado pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações, sendo que o item 687 consta do Plano Anual de Contratação do MCTI/PAC-2021, correspondendo ao item do referido plano.

12. Resultados Pretendidos

É notório que os profissionais necessitam ter, à sua disposição, **ferramentas de trabalho adequadas a serem fornecidas pela administração**, a fim que estes possam desempenhar de forma ideal e satisfatória as suas respectivas atribuições individuais notadamente de cunho técnico intelectual especializado, sendo a atualização do acervo bibliográfico imprescindível o desenvolvimento desses trabalhos.

Os resultados a serem alcançados com esta contratação são:

- Maior agilidade nos procedimentos de aquisição de obras nacionais e internacional para o MCTI;
- Acesso aos últimos lançamentos das editoras;
- Manutenção da qualidade do acervo bibliográfico e melhoria na prestação de serviços aos usuários.

13. Providências a serem adotadas

Por se tratar de uma solução física, o MCTI deverá estar apto através de sua infraestrutura física para receber o material bibliográfico a ser adquirido. Portanto, a biblioteca deverá possuir espaço suficiente e mobiliário adequado para comportar o acervo a ser adquirido.

Ademais, os servidores envolvidos deverão ser orientados para organização e catalogação dos livros. Considerando a infraestrutura física atual do Serviço de Biblioteca, bem como o quantitativo estimado para aquisição, o ambiente atual é suficiente para o armazenamento dos materiais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais resultantes da contratação.

15. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

16. Outras Considerações

16.1- Da Participação ou não de Cooperativas

Será permitido a participação de cooperativas.

16.2 Da participação ou não de consórcio

Não será permitido a participação de consórcio.

É importante registrar que a admissão de consórcios em licitações se constitui em exceção prevista no art. 33, da Lei nº 8.666, de 1993. A proibição da participação de consórcios fundamenta-se por tratar-se de contratação comum para empresas atuantes neste mercado, sendo usual a participação de empresas que, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante às qualificações técnica e econômico-financeira e demais condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o âmbito de possíveis licitantes e, não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, nas quais as empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação previstos em edital.

O objeto em questão não demanda aglutinação de competências conexas e específicas em demasia, pois a contratada deve ter competência para fornecer material bibliográfico, disponível no mercado nacional e internacional. Assim, para o caso concreto, a proibição de constituição de empresas em consórcio, é o que melhor atende ao interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade. A reunião de empresas em consórcio que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes participantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluíus/cartéis para manipular os preços nas licitações. Assim, no presente caso, a vedação de participação de consórcios visa afastar possível restrição à competição e proporcionar a obtenção de proposta mais vantajosa (art. 3º, § 1º, I da Lei nº 8.666, de 1993).

MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO		
Membro da equipe de planejamento:	Matrícula SIAPE:	CPF:
ELISE SILVA DO NASCIMENTO	6662729	305.188.491.04
Membro da equipe de planejamento:	Matrícula SIAPE:	CPF:
LORENA NELZA FERREIRA SILVA	1690556	014.724.061-17

Referência: [Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 40, de 22 de maio de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Elise Silva do Nascimento, Chefe do Serviço de Biblioteca**, em 24/08/2021, às 14:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Nelza Ferreira Silva, Bibliotecária**, em 24/08/2021, às 16:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7908822** e o código CRC **C97FDD3C**.